

Despacho (extrato) n.º 3383/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 01.02.2016, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com Joana Correia Ferreira com a categoria de Assistente Convidada para a Escola Superior de Educação de Lisboa, em regime de tempo parcial de 40 %, no período de 03.02.2016 a 19.06.2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

22.02.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209390771

Despacho (extrato) n.º 3384/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 01.02.2016, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com Bianor Antónia da Cruz Valente com a categoria de Professora Adjunta Convidada para a Escola Superior de Educação de Lisboa, em regime de tempo integral em dedicação exclusiva, no período de 01.02.2016 a 31.08.2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

22.02.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209390714

Despacho (extrato) n.º 3385/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.01.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com Fernando Manuel Galrito Domingues com a categoria de Professor Adjunto Convidado para a Escola Superior de Educação de Lisboa, em regime de tempo parcial de 15 %, no período de 01.02.2016 a 19.06.2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

22.02.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209390666

Despacho (extrato) n.º 3386/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21.01.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com Madalena da Graça Wainwright Matoso com a categoria de Assistente Convidada para a Escola Superior de Educação de Lisboa, em regime de tempo parcial de 25 %, no período de 01.02.2016 a 19.06.2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

22.02.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209390593

Despacho (extrato) n.º 3387/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 04.02.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com Nuno Guerreiro Monge da Silva com a categoria de Assistente Convidado para a Escola Superior de Educação de Lisboa, em regime de tempo parcial de 50 %, no período de 15.02.2016 a 31.08.2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

22.02.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209390471

Despacho (extrato) n.º 3388/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 04.02.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com Ana Cláudia Vespiera de Almeida com a categoria de Assistente Convidada para a Escola Superior de Educação de Lisboa, em regime de tempo parcial de 30 %, no período de 12.02.2016 a 30.06.2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

22.02.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209390803

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Despacho (extrato) n.º 3389/2016**

Por despacho de 11 de fevereiro de 2016 do Sr. Presidente deste Instituto foi a Marta Isabel Santos Correia de Oliveira autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professora Adjunta Convidada, em regime de tempo parcial — 10 % e acumulação de funções, com efeitos reportados a 1 de abril, por um mês, para exercer funções na Escola Superior de Saúde de Santarém, deste Instituto, auferindo o vencimento correspondente a 10 % do escalão 1 — índice 185 (sem exclusividade) do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

26/02/2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

209389435

Despacho (extrato) n.º 3390/2016

Por despacho de 11 de fevereiro de 2016 do Sr. Presidente deste Instituto foi a Marta Isabel Santos Correia de Oliveira autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professora Adjunta Convidada, em regime de tempo parcial — 10 % e acumulação de funções, com efeitos reportados a 1 de outubro de 2015, por um mês, para exercer funções na Escola Superior de Saúde de Santarém, deste Instituto, auferindo o vencimento correspondente a 10 % do escalão 1 — índice 185 (sem exclusividade) do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

26/02/2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

209389443

Despacho (extrato) n.º 3391/2016

Por despacho de 11 de fevereiro de 2016 do Sr. Presidente deste Instituto foi a Rosa Maria Leandro Oliveira autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial — 40 % e acumulação de funções, com efeitos reportados a 1 de fevereiro até 15 de julho de 2016 para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto, auferindo o vencimento correspondente a 40 % do escalão 1 — índice 100 (sem exclusividade) do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

26/02/2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

209389168

Despacho (extrato) n.º 3392/2016

Por despacho de 5 de fevereiro de 2016 do Sr. Presidente deste Instituto foi a Inês Silva Fernandes autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial — 20 % e acumulação de funções, com efeitos reportados a 1 de abril de 2016, por dois meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde de Santarém, deste Instituto, auferindo o vencimento correspondente a 20 % do escalão 1 — índice 100 (sem exclusividade) do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

26/02/2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

209389468

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**Despacho n.º 3393/2016**

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e sob proposta da Escola Superior de Gestão de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, no sentido de alterar o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Gestão de Empresas, publicado através do Despacho n.º 7678/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 26 de maio, aprovo a alteração do plano de estudos proposto que, para o efeito e em cumprimento do disposto no artigo 76.º-B, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, se republica em anexo e na íntegra.

Em cumprimento do disposto no artigo 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, informa-se que as presentes alterações foram objeto de registo, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/A-Ef 637/2011/AL01 de 19 de fevereiro de 2016.

24 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

ANEXO I

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Tomar.
- 2 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Gestão de Tomar.
- 3 — Curso — Gestão de Empresas.
- 4 — Grau — Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Gestão.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	47	
Contabilidade	C	38	
Finanças	F	20	
Matemática	M	17	
Direito	D	9	
Marketing	MKT	14	
Economia	E	10	
Recursos Humanos	RH	9	
Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC	6	
Uma das anteriores			10
<i>Total</i>		170	10

9 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Tomar

Escola Superior de Gestão de Tomar

Gestão de Empresas

Licenciatura

Área científica predominante do curso: Gestão

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Introdução à Gestão de Empresas	G	Semestral	162	TP: 60	6	
Economia I	E	Semestral	162	TP: 60	6	
Matemática I	M	Semestral	162	TP: 75	6	
Contabilidade Financeira I	C	Semestral	162	TP: 75	6	
Informática de Gestão	TIC	Semestral	162	TP: 60	6	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Introdução ao Estudo do Direito	D	Semestral	108	TP: 45	4	
Economia II	E	Semestral	108	TP: 45	4	
Matemática II	M	Semestral	162	TP: 75	6	
Contabilidade Financeira II	C	Semestral	162	TP: 75	6	
Estatística	M	Semestral	135	TP: 60	5	
Fiscalidade I	C	Semestral	135	TP: 60	5	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Contabilidade de Gestão I	C	Semestral	162	TP: 75	6	
Fiscalidade II	C	Semestral	135	TP: 60	5	
Cálculo Financeiro	F	Semestral	135	TP: 60	5	
Marketing Estratégico	MKT	Semestral	108	TP: 45	4	
Análise Financeira	F	Semestral	135	TP: 60	5	
Direito das Empresas	D	Semestral	135	TP: 60	5	

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Contabilidade de Gestão II.	C	Semestral	162	TP: 75	6	
Modelos Organizacionais	G	Semestral	108	TP: 60	4	
Gestão Financeira I	F	Semestral	135	TP: 60	5	
Marketing Operacional	MKT	Semestral	135	TP: 60	5	
Gestão de Recursos Humanos	RH	Semestral	135	TP: 60	5	
Gestão de Operações	G	Semestral	135	TP: 60	5	

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão Financeira II.	F	Semestral	135	TP: 60	5	
Estratégia Empresarial	G	Semestral	108	TP: 60	4	
Empreendedorismo e Inovação	G	Semestral	135	TP: 60	5	
Sistemas de Controlo de Gestão	G	Semestral	135	TP: 60	5	
Comunicação Empresarial	MKT	Semestral	135	TP: 60	5	
Optativa I	G/C/F/M/ D/MKT/E/ RH/TIC	Semestral	135		5	Optativa (a)
Seminário I.	G	Semestral	27	S: 3; OT: 3	1	(b)

Notas

(a) As optativas são aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente sob proposta da Direção do Curso. As optativas são unidades curriculares lecionadas noutros cursos da ESGT.

(b) Os alunos deverão acompanhar algum dos seminários indicados pela Direção do Curso e emitir sobre o mesmo um relatório que será avaliado.

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projeto Empresarial	G	Semestral	162	TP: 75	6	
Auditoria	C	Semestral	108	TP: 45	4	
Liderança e Negociação	RH	Semestral	108	TP: 45	4	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Optativa II	G/C/F/M/ D/MKT/E/ RH/TIC	Semestral	135		5	Optativa (a)
Seminário II	G	Semestral	27	S: 3; OT: 3	1	(b)
Estágio	G	Semestral	270	E: 255; OT: 15	10	Regulamento próprio

Notas

(a) As optativas são aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente sob proposta da Direção do Curso. As optativas são unidades curriculares lecionadas noutros cursos da ESGT.

(b) Os alunos deverão acompanhar algum dos seminários indicados pela Direção do Curso e emitir sobre o mesmo um relatório que será avaliado.

209388017

Edital n.º 210/2016

1 — Nos termos do disposto no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 69/88, de 3 de março, e 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do disposto no Regulamento dos Concursos para a Contratação de Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico de Tomar, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, de 25 de fevereiro de 2016, se encontra aberto pelo prazo de trinta dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Tecnologias de Informação, da Unidade Departamental de Tecnologias de Informação e Comunicação do Instituto Politécnico de Tomar.

2 — Prazo de validade: o presente concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento do posto de trabalho acima referido, esgotando-se com o seu provimento.

3 — Conteúdo funcional da categoria: o que compete, designadamente, e em geral, aos docentes do ensino superior politécnico, nos termos do artigo 2.º-A do ECPDESP, como prestar o serviço docente que lhes for distribuído e acompanhar e orientar os estudantes, realizar atividades de investigação, de criação cultural ou de desenvolvimento experimental, participar em tarefas de extensão, de divulgação científica e tecnológica e de valorização económica e social do conhecimento e participar na gestão das respetivas instituições de ensino superior e, em especial, ao Professor Adjunto, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP, como colaborar com os professores coordenadores no âmbito de uma disciplina ou área científica, reger e lecionar aulas teóricas, teórico-práticas e práticas, orientar, dirigir e acompanhar estágios, seminários e trabalhos de laboratório ou de campo, dirigir, desenvolver e realizar atividades de investigação científica e desenvolvimento experimental, segundo as linhas gerais prévia e superiormente definidas no âmbito da respetiva disciplina ou área científica e cooperar com os restantes professores da disciplina ou área científica na coordenação dos programas, metodologias de ensino e linhas gerais de investigação respeitantes às disciplinas dessa área.

4 — Posição remuneratória: nos termos do artigo 35.º, n.º 1, ECPDESP, a decorrente do regime remuneratório constante de diploma próprio, aplicável aos professores de carreira e ao pessoal docente contratado para além da carreira, atualmente a prevista no estatuto remuneratório do pessoal docente universitário, do pessoal docente do ensino superior politécnico e do pessoal de investigação científica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com as subsequentes alterações introduzidas pelos diplomas legais e regulamentares que revalorizaram e aumentaram as remunerações base nele previstas e pelas normas legais que operaram as reduções remuneratórias na Administração Pública.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Nos termos do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 12.º-E do ECPDESP, só poderão candidatar-se os candidatos que, até à data limite de apresentação de candidatura, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

- a) Ter 18 anos de idade completos;
b) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se candidata;

c) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

d) Ter cumprido com as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Nos termos do artigo 17.º do ECPDESP, podem candidatar-se no presente procedimento os detentores do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

5.3 — Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

6 — Formalização da candidatura:

6.1 — A candidatura deverá ser apresentada pessoalmente mediante a entrega de recibo ou por via postal, mediante correio registado com aviso de receção, para o seguinte endereço postal do Instituto Politécnico de Tomar: Estrada da Serra, Quinta do Contador, 2300-313 Tomar, até à data limite para apresentação de candidaturas referida no n.º 1 do presente edital.

6.2 — A candidatura deverá ser apresentada mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, onde deverão constar: nome completo do(a) candidato(a), data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação civil e fiscal, endereço postal e eletrónico, número de telefone, graus académicos possuídos, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa (se aplicável), indicação do concurso a que se candidata, número do edital, com menção ao *Diário da República* em que foi publicado e lista dos documentos que acompanham o requerimento.

6.3 — O candidato deverá fazer acompanhar o seu requerimento dos seguintes documentos, devidamente numerados e identificados:

a) Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão português ou documento de identificação civil estrangeiro (cartão de cidadão da EU, passaporte);

b) Fotocópia do número de identificação fiscal (caso o candidato não possua cartão de cidadão onde o mesmo conste);

c) Fotocópia do certificado da habilitação académica e profissional ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito que confirmem a posse do grau de doutor ou o título de especialista na área para que é aberto o concurso, que, sendo o caso de habilitação académica estrangeira, deverá conter a comprovação do reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável;

d) Certificado de registo criminal do qual conste que o candidato não se encontra inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se candidata;

e) Atestado de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

f) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado;

g) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, organizado de acordo com critérios de seleção e seriação e sistema de avaliação e classificação final constantes do ponto 7 deste edital;

h) Documentos comprovativos dos factos indicados no currículo.

6.4 — Os documentos referidos nas alíneas d), e) e f) poderão ser substituídos por declaração, sob compromisso de honra, em que o(a) candidato(a) declare a situação em que se encontra relativamente a cada uma daquelas alíneas.

6.5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea h) aos candidatos que exerçam funções no Instituto Politécnico de Tomar, desde que expressamente refiram no requerimento que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.